



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.314

Dá provimento a recurso interposto
contra indeferimento de inscrição em
Concurso Público de Provas e Títulos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
Federal de Ouro Preto, em sua 275ª reunião ordinária, realizada em 30 de
maio de 2008, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator e o que consta do processo
UFOP nº 2.824/2008,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo candidato **Onésio
Soares Amaral**, contra a decisão do Reitor, que indeferiu a sua inscrição no
Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor, Classe de
Auxiliar, nível 1, área Prática Jurídica, regulamentado pelo Edital nº 89/2008.

Ouro Preto, em 30 de maio de 2008.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

